

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR – LABOMAR

EDITAL Nº 02/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA –
PIBIC/CNPq 2026/2027**

A Coordenação do Projeto “**VULNERABILIDADE E RESILIÊNCIA DE GEOHABITATS COSTEIROS SOB A INFLUÊNCIA DA SEMIARIDEZ**” torna pública a abertura de processo seletivo destinado ao preenchimento de **2 (duas) vagas de bolsistas de Iniciação Científica**, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq, em conformidade com as normas estabelecidas no **Edital nº 03/2026 – PIBIC 2026/2027 – PRPPG/UFC**.

1. DA VAGA E DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

1.1 Serão disponibilizadas **2 (duas) bolsas de Iniciação Científica do CNPq** para estudantes de graduação regularmente matriculados(as) na Universidade Federal do Ceará.

1.2 Poderão participar da seleção estudantes dos cursos de **Oceanografia, Ciências Ambientais e áreas afins**, que apresentem interesse em desenvolver atividades de pesquisa relacionadas à dinâmica dos ambientes costeiros e marinhos.

1.3 É desejável que o(a) candidato(a) tenha interesse em temas relacionados a geohabitats costeiros, dinâmica sedimentar, processos morfodinâmicos, vulnerabilidade e resiliência costeira, bem como disponibilidade para participação em atividades de campo e de análise e processamento de dados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **17 a 20 de agosto de 2026**.

2.2 Os(as) interessados(as) deverão encaminhar a documentação para o e-mail log.labomar@gmail.com, utilizando no campo assunto: “**Seleção PIBIC – Geohabitats Costeiros**”.

2.3 Para efetivação da inscrição, deverão ser enviados:

- a) documento oficial de identificação com fotografia;
- b) histórico acadêmico atualizado;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) redação prevista no item 3.1, inciso II, deste Edital;
- e) telefone e e-mail para contato.

2.4 A ausência de qualquer documento solicitado poderá implicar o indeferimento da inscrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada em duas etapas:

I – Avaliação do histórico acadêmico, considerando o desempenho e a trajetória acadêmica do(a) candidato(a);

II – Redação de texto de até uma lauda, no qual o(a) candidato(a) deverá apresentar sua motivação para participar do projeto, seus interesses acadêmico-científicos relacionados à temática da pesquisa e sua disponibilidade para o desenvolvimento das atividades previstas.

3.2 Na avaliação da redação serão considerados os seguintes critérios:

- a) interesse e afinidade com a temática e os objetivos científicos do projeto;
- b) motivação para desenvolver atividades de Iniciação Científica;
- c) disponibilidade para participação nas atividades previstas no plano de trabalho;
- d) interesse em atividades de campo, laboratório, processamento e análise de dados;
- e) capacidade de expressão, clareza, objetividade e coerência na apresentação das ideias.

3.3 Cada etapa receberá nota de **0 (zero) a 10 (dez)**.

3.4 A nota final corresponderá à média aritmética das notas obtidas na avaliação do histórico acadêmico e na redação.

3.5 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da nota final, sendo convocados(as) para as bolsas os(as) **2 (dois/duas) candidatos(as) que obtiverem as maiores pontuações**.

3.6 Em caso de empate, será considerada, sucessivamente, a maior nota obtida na redação e a maior nota obtida na avaliação do histórico acadêmico.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1 Os(As) estudantes selecionados(as) serão integrados(as) às atividades de pesquisa do projeto, de acordo com os respectivos planos de trabalho de Iniciação Científica.

4.2 Entre as atividades previstas poderão constar:

- a) pesquisa e revisão da literatura científica;
- b) organização, sistematização e tratamento de dados ambientais;
- c) apoio e participação em levantamentos de campo em ambientes costeiros e marinhos;
- d) processamento e interpretação de dados espaciais e ambientais;
- e) elaboração de mapas, gráficos, tabelas e outros produtos técnico-científicos;
- f) participação nas reuniões científicas e atividades de formação da equipe;
- g) elaboração dos relatórios previstos pelo Programa PIBIC;
- h) apresentação dos resultados em eventos acadêmicos e científicos.

5. DOS REQUISITOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

5.1 A aprovação neste processo seletivo não dispensa o(a) estudante do atendimento aos requisitos estabelecidos pelo **Edital nº 03/2026 – PIBIC/PRPPG/UFC** e pelas normas aplicáveis às bolsas do CNPq.

5.2 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão atender às condições necessárias para cadastramento, implementação e manutenção das bolsas durante todo o período de vigência.

5.3 Caso algum(a) dos(as) candidatos(as) selecionados(as) não possa assumir a bolsa ou deixe de atender aos requisitos do Programa, poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente, respeitada a ordem de classificação.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado final será divulgado em **21 de agosto de 2026**, por meio de correio eletrônico aos(às) candidatos(as).

6.2 A classificação resultante deste processo seletivo será utilizada para o preenchimento das **2 (duas) vagas** objeto deste Edital e para eventuais substituições durante a vigência das bolsas, observadas as normas do PIBIC/UFC e do CNPq.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação no processo seletivo pressupõe a ciência e a concordância do(a) candidato(a) com as condições estabelecidas neste Edital e com as normas do **PIBIC/UFC e do CNPq**.

7.2 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail log.labomar@gmail.com.

7.3 As situações não contempladas neste Edital serão apreciadas pela Coordenação do Projeto, observadas as normas institucionais aplicáveis.

Fortaleza, **17 de agosto de 2026**.

Profa. Dra. Lidriana de Souza Pinheiro

Coordenadora do Projeto

Vulnerabilidade e Resiliência de Geohabitats Costeiros sob a Influência da Semiaridez

Instituto de Ciências do Mar – LABOMAR

Universidade Federal do Ceará – UFC